**RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar do município de Bela Vista do Toldo/SC.

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº1.597/2023, **RESOLVE**:

I - Tornar público e homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 05/06/2023 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/06/2023

I - Total de eleitores: 06

II - Total de votos válidos:06

III - Total de votos em branco: 00

IV - Total de votos nulos: 00

Art. 2º: Total de votos por candidato:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Candidato** | **Nº. de Votos** | **Classificação** |
| Giovana Tainara Nenevê | 03 | 1º |
| Sebastiana Aparecida Martins Emiliano | 03 | 2º |
| Clarice Iarrocheski Sampaio | 00 | Desclassificada |
| Janice Haas de Souza | 00 | Desclassificada |
| Jociéli Kubiaki | 00 | Desclassificada |
| Rosicler Fernandes | 00 | Desclassificada |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1. Giovana Tainara Nenevê
2. Sebastiana Aparecida Martins Emiliano

Art. 4º: Ficam os demais candidatos desclassificados, pois não obtiveram nenhum voto:

1. Clarice Iarrocheski Sampaio
2. Janice Haas de Souza
3. Jociéli Kubiaki
4. Rosicler Fernandes

##### Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares, dar-se-á no dia 05/06/2023, às 8 horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na rua Estanislau Schumann, nº 976, Centro.

##### Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 01 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Tereza Schiessl Alves Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente